



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 29 / 03 / 23
Aucilio B. H. Vazquez

DECRETO Nº 0407 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores públicos municipais, para atuar conjunto e/ou isoladamente na comissão e agente de contratação, e pregoeiros, conforme da Lei Federal nº 14.133/21, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais esculpidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021, válidas desde sua publicação, ocorrida no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que, em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, conforme § 5º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Gurupi a Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Pregoeiro, compostos pelos servidores a seguir designados, para, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares: